



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/00 PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado o “TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE” à Srª. **ELZA MARIA DE OLIVEIRA MENDES**.

Art. 2º - Para efeito das formalidade legais, segue anexo Curriculum Vitae da homenageada, que passa a compor o presente Decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 26 de maio de 2000.


WAETER MULINARI DE SOUZA
Presidente